



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 1043/GABR/REITORIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23255.013964/2019-30;

**CONSIDERANDO** a Estrutura Organizacional do *campus* Fortaleza, implementada mediante a Portaria nº 692/GR, de 05 de julho de 2013 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Excluir** da Estrutura Organizacional do *campus* Fortaleza, as estruturas destacadas, conforme o quadro abaixo:

<b>CAMPUS FORTALEZA</b>		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		-
	<b>Diretoria de Gestão de Pessoas</b>	<b>CD - 03</b>
	<b>Assistente da Diretoria de Gestão de Pessoas</b>	<b>FG - 01</b>
Diretoria de Infraestrutura e Manutenção		-
	<b>Departamento de Manutenção</b>	<b>CD - 04</b>
	<b>Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte</b>	<b>FG - 02</b>
Diretoria de Ensino		-
	Departamento de Artes	-
	<b>Coordenadoria de Administração do Anexo Aldeota</b>	<b>FG - 02</b>

**Art. 2º - Inserir** na Estrutura Organizacional do *campus* Fortaleza, as estruturas destacadas, conforme o quadro abaixo:

<b>CAMPUS FORTALEZA</b>		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		-
	<b>Departamento de Gestão de Pessoas</b>	<b>CD - 04</b>
	<b>Assistente do Departamento de Gestão de Pessoas</b>	<b>FG - 01</b>
Diretoria de Infraestrutura e Manutenção		-
	<b>Coordenadoria de Serviços Gerais</b>	<b>FG - 02</b>
Diretoria de Extensão		-
	<b>Coordenadoria de Alimentação Escolar</b>	<b>FG - 02</b>

**Art. 3º** - As gratificações decorrentes da exclusão que trata o art. 1º serão remanejadas para atender as demandas do próprio *campus*.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/10/2019, às 17:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1091452** e o código CRC **3A771836**.

**Referência:** Processo nº 23256.013964/2019-30

SEI nº 1091452